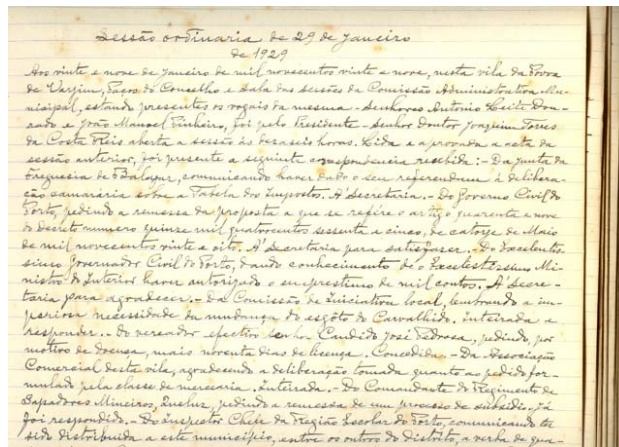


CONCESSÃO À PÓVOA DE ZONA TEMPORÁRIA DE JOGO (29 de Janeiro de 1929)



O destaque deste mês de Outubro da nossa rubrica on-line Páginas de História com Estórias, vai para o jogo, actividade de lazer ligada à Póvoa desde os inícios do séc. XX. Em Acta da Câmara de 1 de Março de 1927, aparece registado o seguinte pedido: “Regulamentação de jogo - Por proposta do vereador Senhor Leite Dourado foi resolvido enviar ao Excelentíssimo Ministro do Interior um telegrama pedindo para que a Póvoa seja incluída no regulamento de jogo, visto ser a praia mais concorrida do norte da Figueira”.

A 3 de Dezembro de 1927, por iniciativa de um grupo de homens influentes da Póvoa de Varzim, e com o apoio da autarquia, foi criada a Empresa de Turismo e Praia da Póvoa de Varzim, ligada também ao jogo. O que demonstra que já nesta altura, a praia da Póvoa era, de facto, uma das maiores atracções turísticas do norte do país.

O documento em destaque este mês é precisamente a Acta da Câmara de 29 de Janeiro de 1929 * que nos revela que a Póvoa passou nessa altura a ser concessionária da Zona Temporária de Jogo: “... a onze de Setembro de mil novecentos e vinte e oito, o Governo fez concessão ou adjudicação do exclusivo dos jogos de fortuna ou azar, na Zona Temporária da Póvoa de Varzim, à Comissão Administrativa da Câmara Municipal deste concelho e a outros cidadãos...”, tal como consta no Diário do Governo n.º 212, II série de 14 de Setembro de 1928 *. Oportunidade singular que viria a contribuir para o desenvolvimento económico, social, cultural, e mesmo urbanístico da vila.

Já no ano anterior, como comprova a Acta Camarária de 23 de Outubro de 1928 *, percebemos a intenção inequívoca da autarquia de pertencer legalmente à referida empresa: “Pelo (...) Senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

sendo esta Câmara (...) a concessionária da Zona Temporária do Jogo de Azar, nesta vila, não pode nem deve, explorar o mesmo jogo por conta própria; atendendo porém, a que se vem tratando de constituir uma empresa que directamente se encarregue daquela exploração; atendendo a que não é validamente lícito a esta Câmara fazer parte da mesma Empresa, mas considerando que deste último facto podem resultar graves inconvenientes e muitos prejuízos para os rendimentos municipais e até para o progresso material da vila, por falta de interferência e fiscalização estritamente indispensáveis em assunto de tão capital importância: Propunha que se representasse ao (...) Ministro do Interior no sentido de decretar que a Câmara seja legalmente autorizada a fazer parte da mencionada empresa. Esta proposta foi aprovada por unanimidade”.

No mesmo documento *, ficam ainda registadas outras intenções do executivo camarário: “... para a construção do Casino e hotéis que fatalmente e por virtude da Lei do Jogo se tem de construir na necessidade absoluta, (...) de ocupar terrenos municipais (...) solicitasse ao (...) Ministro do Interior a necessária autorização para os mesmos terrenos puderem ser alienados independentemente do estatuto nas competentes leis de desamortização e até de hasta pública”.

A autorização do Ministério do Interior, viria a ficar registada também na Acta da Câmara de 29 de Janeiro de 1929 *: “... a dita Comissão [Comissão Administrativa da Câmara Municipal] foi autorizada pelo Ministério do Interior a fazer parte da Empresa ou Sociedade que há-de explorar o jogo na mesma zona...”, como consta do ofício de 10 de Novembro de 1928 *, arquivado na Secretaria da Câmara.

A primeira Assembleia-geral daquela empresa para eleição dos primeiros Corpos Sociais, ocorreu apenas a 13 de Julho de 1929 e por proposta de um dos accionistas, João Pedro da Silveira Campos, na qual terá sido eleita, por unanimidade, a lista apresentada.

Entendeu esta primeira direcção eleita que seria acto de boa administração, entregar por sub-adjudicação e pelo prazo impreterível de 10 anos renováveis, os direitos de exploração a uma empresa que tomou sobre si os encargos impostos pelo Estado, no tocante à exploração do jogo.

A empresa construiu, entretanto, o Casino, o Grande Hotel (na altura designado de Palace Hotel, e depois e até há bem pouco tempo Mercure Hotel, que curiosamente, após ter sido adquirido por novos proprietários, a intenção é de que volte a chamar-se Grande Hotel) e o Estádio Gomes Amorim, onde hoje estão instaladas as piscinas Varzim Lazer e Academia de Ténis, e edificou, em finais dos anos 40, a Praça de Touros, hoje propriedade da autarquia.

No entanto, decorridos cerca de trinta anos de actividade normal da Empresa de Turismo e Praia da Póvoa de Varzim, uma desavença entre sócios foi levada ao foro judicial e uma série de polémicas envolvendo o casino, foram o primeiro passo para a degradação progressiva das poucas infra-estruturas existentes. A empresa viria, assim, a ser dissolvida em 1967.

Em finais de 1966, teve lugar a primeira reunião de um outro grupo de poveiros influentes que delinearão as primeiras orientações no sentido da criação de uma Sociedade Local de Investimentos que dinamizasse o turismo poveiro, combatendo a estagnação que se vivia na altura, e que, eventualmente, viesse a concorrer à concessão da exploração da zona de jogo.

Surge assim a Sociedade Poveira de Empreendimentos Turísticos, mais conhecida por SOPETE, constituída a 20 de Setembro de 1968. E inicia-se, deste modo, um novo ciclo da actividade do Jogo na Póvoa de Varzim.

A SOPETE existiu até 1998, altura em que devido a dificuldades financeiras foi vendida, sendo então a concessão de jogo adquirida pelo Grupo Estoril Sol. Este grupo criou, mais tarde, a Varzim Sol que, em parceria com o Grupo Amorim, detém os direitos de exploração do Casino até 2023.

A Póvoa de Varzim pode-se, portanto, orgulhar de ser uma cidade turística em constante desenvolvimento, e de facto o jogo em muito contribuiu para isso, não fosse o Casino da Póvoa um dos maiores do país e, conseqüentemente, um dos mais frequentados por jogadores ou apenas curiosos.

* documentos que integram o espólio do Arquivo Municipal